



DECRETO Nº 246/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2759/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o adiantamento do gozo de Licença Especial - período aquisitivo 2018 à 2022, a servidora **Ana Paula Conrado da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 22 de abril de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração